

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **apelo ao Prefeito do Município, que veja a possibilidade da reabertura da Escola de Governo Municipal da Prefeitura Municipal de Goiana, criada através da Lei Nº 1896/2001 e alterada pela Lei Nº 1901/2002**

Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de Fevereiro de 2025

Vereadora Ana de Marcílio

Ana de Marcílio

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, que objetiva a reabertura da Escola de Governo Municipal da Prefeitura Municipal, ressalta o próprio teor da sugestão. Tem o fito de oferecer oportunidades de capacitação e qualificação profissional aos funcionários públicos do município.

Vereadora Ana de Marcílio

Ana de Marcílio